



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.561/2017

**DELEGA PODERES A SERVIDOR PARA
RESPONDER INTERINAMENTE PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,
Estado do Espírito Santo, usando das atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado a partir de 01 de abril de 2017, a **REGINA CELY VICENTE FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Escolar, para responder por todos os atos relativos à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 12 de abril de 2017.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal